

A T A N.º. 15/2018

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 26 DE
JULHO DE 2018. -----**

- - - Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara Manuel Rodrigues Lopes, com a presença dos Srs. Vereadores, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Lígia Augusta Lopes Pereira. Verificadas as ausências do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes por motivos profissionais e do Sr. Vereador Mário Rui Pinto Oliveira, por motivos de férias, as mesmas foram justificadas por unanimidade. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo todos tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Presidente em exercício, declarou aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dada a palavra aos Srs Vereadores, interveio a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para perguntar ao Sr. Presidente em exercício qual era o ponto de situação sobre o assunto do saneamento em Fontoura pois tem ouvido muitas queixas ultimamente. Chamou também a atenção do executivo para o facto de, nalguns locais de menos movimento, a erva que é cortada nas muralhas, não ser retirada, ficando a secar e podendo propiciar a ocorrência de incêndios. De seguida usou da palavra a Sra. Vereadora Lígia Pereira para perguntar se a obra da Pesqueira dos Frades em Ganfei estava a correr conforme o planificado e se a questão da sinalética no local ia ficar resolvida. Respondendo às perguntas, o Sr. Presidente em exercício explicou que em relação à rede de saneamento de Fontoura, existe uma central compacta formada por vários depósitos que funcionam como filtros antes de ser libertada no regato novamente. Neste momento, a água não tem cheiro e esta situação apenas ocorreu em

A T A Nº. 15/2018

período de muita seca. A água libertada está devidamente filtrada e a presença de peixes no regato vem certificar o nível de limpeza da mesma. Quanto ao corte da erva na muralha, ela efetivamente não é retirada em todos os locais mas de forma propositada para criar uma manta morta que atrasa o crescimento da erva. Claro que quando existe em demasiada quantidade, o Município exige que a mesma seja retirada, como é o caso nos taludes da autoestrada por exemplo. Quanto à obra da Pesqueira dos Frades em Ganfei, a mesma está a decorrer da forma prevista, tendo o empreiteiro aguardado pela época das marés baixas, para executar a segunda fase que fica submersa. Relativamente à sinalética da obra, é da responsabilidade do empreiteiro, e a exigida pela Marinha. Mas no fim-de-semana, verificou-se que alguém mal intencionado, terá retirado a vedação que resguardava a rampa em obra e inclusivamente terá usado a rampa para colocar uma embarcação no rio. Quanto aos comentários que circularam nas redes sociais relativamente à Pesqueira, o Sr. Presidente em exercício manifestou o seu desagrado até porque alguns foram feitos por pessoas que até beneficiam de alguns apoios sociais por não serem verdadeiros nas declarações que prestam aos serviços sociais. E tocando nesse ponto, o Sr. Presidente em exercício manifestou a sua opinião a favor da divulgação pública dos nomes dos beneficiários de forma a que os que não merecem ganhem vergonha. As senhoras Vereadoras Lígia Pereira e Anabela Rodrigues disseram não perceber a associação que o Sr. Presidente em exercício fez da obra da pesqueira aos apoios sociais, em primeiro lugar porque existe no serviço da ação social, técnicos que analisam os pedidos e com certeza indeferem aqueles que não reúnem as condições e porque a pergunta colocada era concretamente sobre o decorrer da obra e a questão de segurança das pessoas que frequentam aquele local. Ao que o Sr. Presidente em exercício explicou que a rede de segurança devidamente colocada pelo empreiteiro, foi retirada por alguém mal intencionado durante o fim-de-semana. Informou ainda que no dia 27 de julho, Valença irá receber a visita do Sr. Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Pedro Marques, para o ato de Consignação da Eletrificação da linha Viana – Valença. Sem mais intervenções, avançou-se para a discussão do pontos da ordem de trabalhos.

A T A N.º. 15/2018

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE JULHO DE 2018. _____

Não tendo sido feitos reparos à ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. Não tomaram parte na votação os Srs. Vereadores José Monte, Elisabete Domingues e Lúgia Pereira por não terem estado presentes na reunião em apreço. _____

PONTO 2 – CANIL INTERMUNICIPAL – DESPESAS DO 1º TRIMESTRE. _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou o documento relativo às despesas do primeiro trimestre 2018 que o Município comparticipa com 1.930,27€ (mil novecentos e trinta euros com vinte e sete cêntimos) lembrando que, entrando em vigor a nova legislação que proíbe o abate dos animais, rapidamente surgirá a problemática da falta de espaço e do aumento de custos. Ao que a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues respondeu que se deveria apostar em campanhas de sensibilização e adoção. Posto à votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. _____

PONTO 3 – PROJETOS COMUNITÁRIOS DA CIM ALTO-MINHO - COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL. _____

Tratando-se do procedimento habitual para a comparticipação municipal nos projetos comunitários da CIM Alto-Minho, a mesma foi aprovada por unanimidade. _____

PONTO 4 – BOLSA DE ESTUDO – RECURSO DE DECISÃO. _____

Face ao recurso apresentado, foram novamente avaliadas as condições e confirmou-se que a requerente não reúne cumulativamente todos os requisitos previstos no Regulamento Municipal na matéria, pelo que foi aprovado por unanimidade indeferir o recurso registado sob a entrada n.º 4137/2018. _____

PONTO 5 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EM FONTOURA. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações internas n.º 2708 e 1326 que se transcrevem e aprovou por unanimidade a nomeação de representante para a outorga das respetivas escrituras públicas. _____

“Exmo. Sr. Presidente,

É intenção do Município de Valença adquirir os prédios, a seguir identificados, sitos na freguesia de Fontoura:

A T A N.º. 15/2018

a) Prédio urbano, composto de casa para habitação, sito no Lugar de Barrio, inscrito na matriz predial sob o artigo 533, com a licença de habitabilidade n.º84 de 22/11/1989 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Valença;

b) Prédio rústico, composto de cultura e vinha em ramada, sito no Lugar de Barrio, inscrito na matriz predial sob o artigo 1303, com área de 1290m² e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valença sob o n.º 428.

A aquisição dos identificados prédios será feita pelo valor de 180.000€ (cento e oitenta mil euros), dos quais os promitentes vendedores já receberam 60.000€, a título de sinal e início de pagamento, aquando da celebração do contrato promessa sendo o restante valor pago nos termos do estabelecido no contrato promessa.

Nos termos do n.º1, alínea g) do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal adquirir imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (Rendimento Mínimo Mensal Garantido).

Proposta:

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir que se remeta a presente informação ao Executivo Municipal, para:

a) Tomar conhecimento da aquisição dos imóveis;

b) Nomear Jorge Manuel Salgueiro Mendes, Presidente da Câmara Municipal, para, outorgar a correspondente escritura de compra e venda em representação do Município de Valença, ou, na sua falta ou impedimento Manuel Rodrigues Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Valença.

Exmo. Sr. Presidente,

Para a construção da ETAR sita na freguesia de Fontoura, o Município de Valença, através de contrato-promessa celebrado a 27/01/2012 uma parcela de terreno com 700 m² a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 743 (com uma área total inscrita na matriz de 1480 m²), pelo preço de 2.000€, tendo o mesmo sido liquidado na sua integralidade. A aquisição da parcela ficou pendente da operação de destacamento e respetiva escritura pública. Verificou-se posteriormente a impossibilidade de destaque da parcela devido ao facto do terreno se localizar em zona de reserva agrícola, pelo que os proprietários foram contactados e levada a cabo a negociação particular para a aquisição da restante área do imóvel. As partes chegaram a acordo pelo preço de 3.000€.

Assim, é intenção do Município de Valença adquirir o prédio rústico, composto de cultura e vinha em ramada, sito no Lugar de Campo Manso, com área de 1480m², inscrito na matriz predial sob o artigo 743 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valença sob o n.º 1650 pelo preço de 5.000€, dos quais 2.000€ já foram pagos e os restantes 3.000€ serão pagos no ato da celebração da escritura pública.

A T A Nº. 15/2018

Nos termos do n.º1, alínea g) do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal adquirir imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (Rendimento Mínimo Mensal Garantido).

Proposta:

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir que se remeta a presente informação ao Executivo Municipal, para:

a) Tomar conhecimento da aquisição do imóvel;

b) Nomear Jorge Manuel Salgueiro Mendes, Presidente da Câmara Municipal, para, outorgar a correspondente escritura de compra e venda em representação do Município de Valença, ou, na sua falta ou impedimento Manuel Rodrigues Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Valença.”

PONTO 6 – ATIVIDADES CULTURAIS – CONCESSÃO DE APOIOS. _____

Foi aprovada e ratificada por unanimidade a concessão de apoios de acordo com o quadro seguinte. _____

ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO	APOIO CONCEDIDO
Festival de Folclore de Cerdal 21/07/2018	G.C.R. Os Camponeses Minhotos	Apoio logístico, promoção e divulgação
Festival de Folclore de Frietas 28/07/2018	Rancho Infantil e Juvenil de Frietas	Apoio logístico, promoção e divulgação
Festival de Folclore de S. Julião 04/08/2018	Rancho Folclórico e Cultural de S.Julião	Apoio logístico, promoção e divulgação
Festival Folclore Internacional O Mundo a Dançar 04/08/2018	FolkMonção	Apoio logístico, promoção e divulgação

PONTO 7 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “REFORMULAÇÃO DA E.B. 2,3/S DE VALENÇA” - RELATÓRIO PRELIMINAR. _____

Face ao facto do concurso ter ficado deserto e o júri ter dado por concluído o procedimento, o relatório preliminar foi ratificado por unanimidade, tendo o Sr. Presidente em exercício informado que a mesma empreitada irá a concurso novamente nos próximos dias. _____

PONTO 8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____**a) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: _____**

A Câmara Municipal ficou ciente do Resumo Diário de Tesouraria do dia 25 de julho corrente com um total de disponibilidades € 2.202.487,28 (dois milhões duzentos e

ATA Nº. 15/2018

dois mil quatrocentos e oitenta e sete euros com vinte e oito cêntimos). _____

b) Ficou igualmente ciente dos DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. _____

c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS. _____

Foi aprovado por unanimidade a concessão de um subsídio no valor de dois mil euros para o Gabinete Social de Atendimento à Família, IPSS com sede em Viana do Castelo e cuja equipa de rua intervém também em Valença, como forma de apoio à aquisição de novo veículo. _____

d) CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES. _____

Foram ratificadas por unanimidade as cedências de transporte constante da informação interna n.º 2719/2018. _____

Processo	Requerente	Assunto	Despacho	Setor
4244/2018	Cruz Vermelha Portuguesa - Valença	25-07-2018 – Arcos de Valdevez	ratificar	Ação Social
4269/2018	Santa Casa da Misericórdia - Valença	13-07-2018 – Valença (Bombeiros)	ratificar	Ação Social

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não se registou qualquer intervenção da parte do público. _____

PONTO 9 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. _____

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente em exercício e pela Secretária da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por seis páginas. _____
